



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.717, DE 23 DE JULHO DE 2.020

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº. 1.411, de 04 de julho de 2.002, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº. 2.226, de 11 de outubro de 2.017, os membros abaixo relacionados.

Representantes do Poder Executivo Titulares

Rosi Ribeiro de Marco;
Claudete Gomes da Rocha Cavalcante;
Clayton Calixto da Silva,
Adriano Paciente;
Silvério Oliveira Feles;

Suplentes:

Vivian Clemente Barbosa;
Gilberto Farias Costa;
Bruno Dourado dos santos;
William Santos Farias;
Thais Santana;

Representantes da Sociedade Civil: Titulares

Marco Antônio de Oliveira Jesus;
Eugenia Alves Madeira;
Francilene P. da Silva;
Everton de Figueiredo;
Nathalia Ellen dos Santos Silva.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Suplentes

Vaneide S. Alves;
Ledjane Prudêncio Lopes Alexandre;
Aline da Silva Azevedo Carlos;
Janete Felomena Fagundes de Moraes Marcelino;
João Henrique da Silva.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 23 de julho de 2.020 -
56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br